



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LEI Nº 1.762/2015

3 de agosto de 2015.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 293.583,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 293.583,00 (duzentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e três reais) na seguinte dotação orçamentária:

10. Secretaria Municipal de Saúde

002. Fundo Municipal de Saúde

10. Saúde

301. Atenção Básica

0006. Campo Novo Mais Saúde

2105. Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos das Unidades de Saúde

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 83.030,00

Fonte: 03.14.000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

304. Vigilância Sanitária

0007. Vigilância em Saúde

2108. Ações da Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 22.456,00

Fonte: 03.14.015000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS VIGILÂNCIA SANITÁRIA- EXERC. ANTERIORES

305. Vigilância Epidemiológica

0007. Vigilância em Saúde

2107. Ações da Vigilância Epidemiológica

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 90.000,00

Fonte: 03.14.016000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS ECD - EPIDEMIOLÓGICA E CONTR. DE DOENÇAS - EXERC. ANTERIORES

2109. Ações da Vigilância Ambiental

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita.....R\$ 7.213,00



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 60.884,00
Fonte: 03.14.016000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS ECD -
EPIDEMIOLÓGICA E CONTR. DE DOENÇAS - EXERC. ANTERIORES

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 293.583,00 na forma do art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4320/64.

Art. 3º. As alterações constantes do art.1º desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº. 1.621 de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e a Lei Municipal nº. 1.690, de 15 de julho de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 – LDO.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 3 dias do mês de agosto de 2015.


MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração